

LEI Nº 1.832/2016

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas de Travessas: Floriano Peixoto I e Floriano Peixoto II, às Travessas Projetadas I e II, próximo a Avenida Floriano Peixoto, todas localizadas no Distrito Industrial, zona de expansão urbana de Macaíba/RN, conforme croqui em anexo.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida Travessa, fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal